



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000651-41.2012.5.05.0036

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/06/2012

Valor da causa: R\$ 25.000,00

Partes:

RECLAMANTE: LÍCIA DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS

ADVOGADO: JOAQUIM VALTER SANTOS JÚNIOR

ADVOGADO: KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA

ADVOGADO: HUDSON ARAUJO RESEDA

ADVOGADO: OSIEL ALVES TEIXEIRA GUIMARAES

ADVOGADO: CEZAR DE SOUZA BASTOS

RECLAMANTE: MARIA DAS GRACAS BRITO SANTOS

ADVOGADO: REGINA CELIA SANTANA PINEIRO

RECLAMANTE: ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WANDERVAL MACEDO DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: ROBSON DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: ANA CAROLINA FERNANDES DE CARVALHO

RECLAMANTE: MARCIA DE SOUZA BARROS

ADVOGADO: ELIEL DE JESUS TEIXEIRA

RECLAMANTE: ALINE MARINA DA VEIGA NASCIMENTO CARDOSO FERREIRA

ADVOGADO: EDILMA MOURA FERREIRA

RECLAMANTE: ELTON SILVA ALMEIDA

ADVOGADO: SERGIO BARBOSA DA SILVA

RECLAMADO: HOSPITAL SALVADOR SERVICOS DE SAUDE LTDA

ADVOGADO: CLAUDIO LIMA FILGUEIRAS

ADVOGADO: JOSE JORGE MOURA FREITAS

RECLAMADO: INTERHOSPITAIS OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA - EM LIQUIDACAO

ADVOGADO: THIAGO PESSOA ROCHA

RECLAMADO: JKM PARTICOES E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

RECLAMADO: MEDTOWER INVESTIGACAO DIAGNOSTICA LTDA

ADVOGADO: CLAUDIO COSTA E CASTRO

RECLAMADO: ATENDO PARTICIPACOES E SERVICOS MEDICOS LTDA
ADVOGADO: DOMINGOS GOMES GONCALVES

RECLAMADO: GDE PARTICIPACOES LTDA
RECLAMADO: CONFIARE SAUDE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA
ADVOGADO: CLAUDIO COSTA E CASTRO

RECLAMADO: V e K Diagnostico e Solucoes em Gestao Empresarial Ltda. - Epp
RECLAMADO: CLINTOWER INVESTIGACAO DIAGNOSTICA LTDA. - EPP
RECLAMADO: PAULO AUGUSTO KAHALE RAIMUNDO
ADVOGADO: CLAUDIO COSTA E CASTRO

RECLAMADO: MATHEUS ANDRADE VOLPINI RAIMUNDO
ADVOGADO: CLAUDIO COSTA E CASTRO

RECLAMADO: PRO HOME ASSISTENCIA MEDICA LTDA
RECLAMADO: JOSE CARLOS MORAES DA SILVA
RECLAMADO: SILVIO LUIS MARTINS
RECLAMADO: JOSE JORGE MOURA FREITAS
RECLAMADO: ANA PAULA CUNHA NUNES DA ROCHA
ADVOGADO: FELIPE OGNIBENE PISCO
ADVOGADO: IZABELA PINTO PIMENTA ROSA

RECLAMADO: WILLIAM DE OLIVEIRA RODRIGUES
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS PAULA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: CLAUDIA LINS
RECLAMADO: SERGIO DUARTE VELASCO
ADVOGADO: LOUISE SOUZA PEREIRA

RECLAMADO: FLAVIA MARIA KAHALE RAIMUNDO
ADVOGADO: LOUISE SOUZA PEREIRA

RECLAMADO: AUGUSTO CESAR MENDES CAMPOS
RECLAMADO: Cooperar Saude-Coop.Prest.De Serv.De Saude Ltda.
TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO: MARIA LUCIA LIMA DA COSTA
ADVOGADO: REGINA CELIA SANTANA PINEIRO

TERCEIRO INTERESSADO: ELTON SILVA ALMEIDA
ADVOGADO: SERGIO BARBOSA DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO
TERCEIRO INTERESSADO: MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A.
ADVOGADO: MARIA EDUARDA ALMEIDA CAJUEIRO
ADVOGADO: THIAGO PESSOA ROCHA
ADVOGADO: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0000651-41.2012.5.05.0036

Em 14 de outubro de 2020, realizou-se audiência relativa a Ação Trabalhista - Rito Ordinário número **0000651-41.2012.5.05.0036** ajuizada por **LICIA DA SILVA ARAUJO, em face de HOSPITAL SALVADOR SERVICOS DE SAUDE LTDA**. Em audiência virtual realizada pelo **NÚCLEO DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO**, por meio de acesso ao Google Hangouts Meet, sob a presidência da Exma. Juíza do Trabalho **DRA ANDRÉA PRESAS ROCHA**, em observância à Recomendação do CSJT GVP n. 01, de 25 de março de 2020, e às diretrizes do ATO GP TRT5 n. 100, de 27 de março de 2020, que estabelece as diretrizes para realização de audiências virtuais no âmbito do TRT da 5ª Região durante o período em que suspensas as atividades presenciais como medida de combate à disseminação do Novo Coronavírus (ATO CONJUNTO GP/CR TRT5 n. 6/2020), foram apregoados os litigantes. Às 11h04min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

LICIA DA SILVA ARAUJO, MARIA DAS GRACAS BRITO SANTOS, ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA, MARCIA DE SOUZA BARROS, ALINE MARINA DA VEIGA NASCIMENTO CARDOSO FERREIRA, ELTON SILVA ALMEIDA, Exequentes.

HOSPITAL SALVADOR SERVICOS DE SAUDE LTDA, PAULO AUGUSTO KAHALE RAIMUNDO, MEDTOWER INVESTIGACAO DIAGNOSTICA LTDA, CONFIARE SAUDE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA e MATHEUS ANDRADE VOLPINI RAIMUNDO, INTERHOSPITAIS OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA - EM LIQUIDACAO, JKM PARTIPACOES E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, GDE PARTICIPACOES LTDA, V e K Diagnostico e Solucoes em Gestao Empresarial Ltda. - Epp, CLINTOWER INVESTIGACAO DIAGNOSTICA LTDA. - EPP, PRO HOME ASSISTENCIA MEDICA LTDA, JOSE CARLOS MORAES DA SILVA, SILVIO LUIS MARTINS, JOSE JORGE MOURA FREITAS, CLAUDIA LINS, AUGUSTO CESAR MENDES CAMPO, Cooperar Saude-Coop. Prest.De Serv.De Saude Ltda; ATENDO PARTICIPACOES E SERVICOS MEDICOS LTDA; ANA PAULA CUNHA NUNES DA ROCHA; WILLIAM DE OLIVEIRA RODRIGUES; SERGIO DUARTE VELASCO e FLAVIA MARIA KAHALE RAIMUNDO, Executados.

ÀS 14:00H. ABERTA A SESSÃO.

Presentes Francisco Rigaud de Amorim OAB 6619, representando Patrícia Maria Costa;

Dra. Louise Souza Pereira OAB/RJ 185.204, representando Sérgio Duarte Velasco e Flávia Maria Kahale Raimundo;

Jorge Freitas - representando o Hospital Salvador;

Claudio Costa e Castro - OAB/RJ 140.826 (pelo Hospital Salvador);

Cláudio Filgueiras OAB/BA: 16.981 representando Hospital Salvador.

Clécia Bernardete Rodrigues - OAB/BA 47844 representando ALDEILSON SILVA DE SANTANA / CATIA MENDES DE OLIVEIRA / ELTON ANDRELI;

SERGIO BARBOSA DA SILVA OAB/BA 19.238 REPRESENTANDO O RECLAMANTE . ELTON SILVA ALMEIDA PROCESSO 0000554-07.2013.5.05.0036;

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA OAB/BA: 12884 representando a CONFIARE;

Paulo Augusto, pelo Hospital Salvador;

Allan Nascimento, pelo Hospital Salvador;

Dr. Marcelo Pessoa;

Dr. Luiz Suzart, comissão de credores.

Dra. Kátia Pithon.

Pela Excelentíssima Juíza do Trabalho foi dito que a presente reunião foi convocada com três finalidades: deliberar-se sobre a prorrogação da **Resolução Administrativa (RA) 51/2019**, haja vista que o acordo de 2018 impõe como condição de tal prorrogação a existência de termo aditivo celebrado entre as partes; deliberar sobre a limitação temporal de habilitação de novos credores no presente acordo global; e deliberar sobre o pagamento dos passivos acumulados entre março e novembro de 2020.

Nada obstante a finalidade da convocação , diante da invasão do link original por pessoas não autorizadas, o que gerou a necessidade de criação de novo link, em prejuízo da ampla publicidade que uma assembleia de credores deve ter, propõe-se que as deliberações referentes à limitação temporal do ingresso de credores e do pagamento do passivo fiquem para a próxima sessão, a fim de que seja dada ampla publicidade da convocação da Assembleia. Quanto ao item da prorrogação da RA, propõe-se que seja votada hoje, uma vez que a atualmente vigente está em vias de vencer, o que pode vir a prejudicar este acordo global.

Questionados os presentes, todos concordaram com a proposta no sentido de que a RA seja renovada nos termos da RA vigente.

Assembleia adiada para 28/10/2020 às 14h.

Link da sala de espera: <https://meet.google.com/qmq-upsk-ksz>

O link da sala de espera estará disponível a partir das 13h, para identificação dos participantes e recebimento do link da sala da Assembleia.

Oficiem-se as Varas de Salvador do TRT5 no sentido de que a Assembleia de credores concorda com a prorrogação da RA de suspensão das execuções individuais, nos mesmos termos da atualmente vigente.

Oficie-se a Presidência do TRT5 no sentido de que a Assembleia de credores concorda com a proposta de prorrogação da RA, nos mesmos moldes da atualmente vigente, com prazo de 12 meses, a partir do dia seguinte ao fim da vigência da atual, de modo a não haver interrupção.

Nada mais. E, para constar, eu Tenilson Rocha, Secretário de audiência, digitei a presente ata que vai assinada pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

ANDREA PRESAS ROCHA

Juíza do Trabalho

Ata redigida por TENILSON DOS REIS ROCHA, Secretário(a) de Audiência.



Assinado eletronicamente por: ANDREA PRESAS ROCHA - Juntado em: 14/10/2020 17:45:13 - f1a049a
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/20101415271543400000052831037?instancia=1>
Número do processo: 0000651-41.2012.5.05.0036
Número do documento: 20101415271543400000052831037